



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CONCORRÊNCIA Nº 204/2017

**Contratação de serviços técnicos especializados para realizar o controle de Simulídeos, por meio do larvicida biológico Bti (*Bacillus thuringiensis var. israelensis*), no município de Joinville.**

#### ESCLARECIMENTO I

**Recebido em 19 de outubro de 2017 às 17h11min**

*1. Concernente a Concorrência 204/2017, estamos preparando o Cronograma Físico e verificamos que o calculo realizado para alguns meses estão incorretos.*

*Mês 01: Total Simples R\$ 1.686.181,39 x 10,25% = 172.833,58. E na planilha consta R\$ 172.777,95. Estou apenas ressaltando um episódio, pois na planilha constam outras situações que os cálculos não fecham em relação as porcentagens. Como devo proceder?*

Resposta: Conforme informado pela Unidade de Coordenação de Projetos, Memorando SEI nº 1189917/2017 - SAP.UCP.AEN "O Cronograma Físico-Financeiro (SEI n.º 1003710) está correto. O valor para o mês 01 (R\$ 172.777,95) corresponde à soma: R\$ 16.861,81(P01)×100% + 1.601.872,32(P02)×8,33% + 67.447,26(P03)×33,33% = R\$ 172.777,95 (soma do valor de cada produto multiplicado pela corresponde porcentagem mensal). Já a porcentagem 10,25% corresponde à divisão desse subtotal mensal pelo total: R\$ 172.777,95 / R\$ 1.686.181,39 = 10,25 %. Analogamente, obtém-se os valores para os demais meses. Observação: No Cronograma Físico-Financeiro não são considerados arredondamentos para que o valor total de cada produto coincida com o Orçamento Sintético (SEI n.º 1010748), conforme a coluna VALOR SERVIÇOS do referido cronograma".

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 041/2017



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 20/10/2017, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1190550** e o código CRC **DE68939B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.057645-0

1190550v2